Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 30/96

Objeto: "Dá denominação a Logradouro Público - Quadra São Caio de Mandelieu".

Autor: João Bosco

Entregue na Secretaria

18 - MARÇO - 1996

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1ª 01/04/96

Aprovado 2ª 01/04/96

Aprovado 3ª 08/04/96

Gilberto Reinaldo

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi Aprovado Em 08/04/96

Publicado no Jornal ___, Nº ___, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, De ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 18/03/96 As comissões de L.F.O e J.R. para o parecer.

Goiminha
Rubrica

2 - Em ____/____/____ Aprovado por unanimidade em 1º e 2ª votações, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01; a pedido do vereador João Bosco (Art. 181 - RI)

Goiminha
Rubrica

3 - Em 08/04/96 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Goiminha
Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 30/96

"Dá denominação a Logradouro Público".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua DR. JOÃO BOSCO DE MENDONÇA a atual rua que dá acesso aos Bairros Bela Vista e Ipiranga, no Distrito do Engenho do Ribeiro, Município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de correios e Telégrafos, CEMIG, TELEMIG.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 08 de Abril de 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra
Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Contijo
Maria José Cardoso Contijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo
José Geraldo Camilo

CGB/

PROJETO DE LEI Nº 30 / 96.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo de Bom Despacho - MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua JOÃO BOSCO DE MENDONÇA a atual rua que dá acesso aos bairros Bela Vista e Ipiranga, no Distrito do Engenho do Ribeiro, Município de Bom Despacho - MG.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, TELEMIG.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho, em 18 de Março de 1996.

JOÃO BOSCO DE ASSIS - VEREADOR.

DECRETO DE LEI Nº 95/98

DA DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO

O Povo de Boa Vista Deseja que seja implementada
através de seu Vereador Wanderley Barbosa a criação de Lei
que denomine a Rua 1 de Maio, localizada no Bairro
MONTE CASTELO, de RUA DOM BOSCO DE
BOA VISTA.

Justificativa: Dom Bosco é um dos santos mais
conhecidos e queridos em todo o mundo, sendo
considerado o pai e mestre da juventude.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista, em 15 de Maio de 1998.

ROYO BOSCO DE JESUS - VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto

Serviço

Emenda Aditiva nº 01

COMISSOÊS DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAEMNTO,
E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Acrescenta-se no artigo 1º, antes do nome d

Passa o artigo 1º, a ter a seguinte redação:

Artigo 1º- Passa a denominar-se Rua DR. JOÃO BOSCO DE MENDONÇA a atual Rua que dá acesso aos bairros Bela Vista e Ipiranga no Distrito do Engenho do Ribeiro, Município de Bom Despacho/MG.

Sala das Comissoês, em 29 de Março de 1996.

Carlos Roberto Contijo

Ademar Araujo da Oliveira

Anselmo Rodrigues Ferreira Leita

Devalino José da silva

Maria José Cardoso Contijo

José Geraldo Camilo

CGB/



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 30/96

Serviço

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal apreciar e votar o referido Projeto de Lei.
Nós das Comissões, somos pela APROVAÇÃO do referido projeto, juntamente com a Emenda.
Sala das Comissões, em 01 de Abril de 1996.

Carlos Roberto Gontijo

Ademar Araujo de Oliveira

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Maria José Cardoso Gontijo

Devalino José da Silva

José Geraldo Camilo

CGB/